

Ata da 44ª (quadragésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 44ª (quadragésima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores: Edmilson Porfírio, Nivaldo Leiteiro e Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o código de obras do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches explicando que a proposta prevê a reestruturação do código de obras do município. Disse que com a proposta ficará mais claro para os empreendedores quais as exigências a serem seguidas na construção civil. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 225/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.506 de 12 de novembro de 2015 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 225/2022 prevê uma alteração na lei de impacto de vizinhança, visando a implantação de mais de quinhentas unidades habitacionais do Programa Casa Verde e Amarela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Projeto de Lei nº 225/2022 está sendo discutido há mais de três meses. Disse que em outubro a Câmara Municipal votou um projeto que alterou os anexos, modificando regras acerca de condomínios horizontais e verticais quanto a necessidade de estudo de impacto de vizinhança. Disse que com a proposta será estabelecida a obrigatoriedade de EIV nos projetos de condomínios horizontais e verticais acima de 150 (cento e cinquenta) unidades. Disse que o EIV será obrigatório para centros comerciais e shopping centers

que tenham acima de cinco mil metros quadrados. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 225/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 257/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.836, de 20 de outubro de 2022, altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.868 de 29 de novembro de 2022, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.865 de 29 de novembro de 2022 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 257/2022 tem como objeto a alteração de anexos das Leis Ordinárias nº 5836, 5868 e 5865/2022 visando correção de erros materiais. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 257/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 263/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.020.000,00 (cinco milhões e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Secretário Municipal de Educação explicou para os vereadores a aplicação dos recursos da suplementação proposta no Projeto de Lei nº 263/2022. Disse que a proposta dispõe sobre uma suplementação para custear despesas com folha de pagamento. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 263/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 264/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.360.562,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 265/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.289.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil reais), destinado a custear despesas das Secretarias Municipais Administração, Coordenação e Planejamento, Fazenda, Assistência Social, Infraestrutura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Indústria, Comércio e Serviços, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 265/2022 dispõe sobre suplementação orçamentária no valor de um milhão, duzentos e oitenta e nove mil reais visando o pagamento de despesas com folha de pessoal em diversas secretarias municipais. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 265/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 266/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 898.106,15 (oitocentos e noventa e oito mil, cento e seis reais e quinze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o

Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Projeto de Lei nº 266/2022 visa a aquisição de um ônibus. Disse que o ônibus foi licitado para atender à Secretaria Municipal de Saúde, porém o ônibus era escolar. Disse que o projeto visa readequação orçamentária para possibilitar a aquisição para a Secretaria Municipal de Educação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o município tem aumentado e melhorado a frota do transporte escolar. O Edil disse que a proposta visa a melhoria do transporte escolar e se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 266/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que no artigo 6º do Projeto de Lei nº 266/2022 está previsto, além da aquisição de um ônibus mencionado na mensagem, a de gêneros alimentícios para alimentação escolar. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 266/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 266/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ofício nº 413/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 22/2022. Ofício nº 418/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 262/2022. Ofício nº 2.891/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 5.864, 5.865, 5.866, 5.867, 5.868, 5.869, 5.870, 5.871, 5.872, 5.873, 5.874/2022 e Decretos nº 419, 420, 421, 422 e 423/2022. Ofício nº 2.920/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a Lei Ordinária nº 5.875/2022 e Decreto nº 428/2022. Ofício nº 2.922/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 5.877, 5.878, 5.879 e 5.880/2022. Ofício nº 2.921/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 5.875, 5.876/2022 e Decreto nº 428/2022. Ofício nº 3.003/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 5.881, 5.882, 5.883, 5.884, 5.885, 5.886, 5.887, 5.888/2022 e Decretos nº 431, 432, 433, 434, 435, 436, e 437/2022. Ofício nº 273/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento verbal/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira. Ofício nº 280/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento nº 90/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 141/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao requerimento verbal/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 131/SEMEC/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta as indicações nº 31, 128 e 110/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin. Ofício nº 131/SEMEC/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta as indicações nº 174, 210 e 1034/2021, 522 e verbal/2022, e requerimento 61/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício nº 131/SEMEC/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta as indicações nº 88, 356, 357, 358, 360, 399, 400, 401/2022 e requerimento nº 62/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio. Ofício nº 125/SERRAPREV/2022, oriundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete mensal de outubro de 2022. Ofício nº 663/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 13 de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 143/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de filmes radiológicos digitais para Raio-X digital com fornecimento de impressoras a seco em comodato, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 668/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a

esta Casa que às 9h do dia 20 de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 144/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de poda, remoção e corte de gramas e árvores, com a retirada e descarte de todo resíduo sólido gerado pelo serviço, para atender as demandas das secretarias deste município, incluindo área urbana, rural e distritos. Ofício nº 669/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 145/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e aquisição de relógios ponto, a fim de atender a demanda das secretarias deste município. Ofício nº 3.084/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 09 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 12/2022, do tipo menor preço, com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção e reforma para revitalização da Praça dos Pioneiros, visando atender demanda da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 3.086/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 19 de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 14/2022, do tipo menor preço, com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção de praça pública na Rua B, área Verde II, Loteamento Jardim Bela Vista do município de Tangará da Serra-MT, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 3.087/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 20 de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 15/2022, do tipo menor preço, com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para extensão de rede elétrica em baixa tensão na Avenida Zelino Lorenzetti, bairro Tarumã- Tangará da Serra-MT, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 3.088/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 29 de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Credenciamento nº 16/2022, credenciamento para contratação de serviços através de organização de sociedade civil (OSC) para repasse de recurso financeiro destinado a aquisição de medicamentos e insumos exclusivo para castração de animais domésticos (cães e gatos) do gênero masculino, no município de Tangará da Serra-MT. **PROJETO DE LEI Nº 25/2022**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer no âmbito do município de Tangará da Serra-MT. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 96/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito dos atuais trâmites para a doação do terreno por parte do município ao Governo do Estado para a construção da futura Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes “1º Tenente Salomão Fernandes Ferreira Piovesan”. Indicação nº 845/2022, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal que faça uma faixa de pedestre na Rua 3-A, Bairro Jardim Tangara nos fundos da Escola Professor José Nodari. Indicação nº 846/2022, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a reforma da boca de lobo localizado na Rua Neftes de Carvalho (19), número 563, em frente à Escola Adventista. Indicação nº

847/2022, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de um médico cirurgião dentista para atender a demanda de USF – Unidade de Saúde da Família Distrito de Progresso. Indicação nº 848/2022, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de um técnico de enfermagem para atender a demanda de USF – Unidade de Saúde da Família Distrito de Progresso. Indicação nº 849/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de postes com luminárias nas Ruas: Antonio Hortolani, 4-A, 5-B, 6-A e 10-A, nas proximidades do módulo esportivo. Indicação nº 850/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de quadra poliesportiva ou de areia e campo de futebol com pista para caminhada, bem como a necessidade de entrega de material poliesportivo para o Bairro Jardim Morada do Sol no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 851/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e planejamento para que sejam colocadas placas com os nomes das ruas e bairros em todos os bairros do município. Indicação nº 852/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a construção de calçada na lateral do posto de saúde do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 853/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recolocar o recipiente no qual era depositado o lixo dos moradores da Comunidade Boa Vista, para posterior ser retirado pelos responsáveis na coleta de lixo. Indicação nº 854/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o micro revestimento do pavimento asfáltico do Bairro Jardim São Luis. Indicação nº 855/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a de liberar a quadra poliesportiva do antigo Formando Cidadão para que seja realizado o Bailão da Terceira Idade uma vez ao mês. Indicação nº 856/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a todos Deputados Federais que dêem atenção especial ao Projeto de Lei nº 1559/2021 que dispõe sobre o Piso Salarial do Farmacêutico. Indicação nº 857/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 551/2020 que indicou ao Executivo Municipal que envie esforços na análise de parceria com a Unemat para a implantação de moradia estudantil para estudantes com vulnerabilidade socioeconômica no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 858/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 763/2021 e 312/2022 que indicaram ao Executivo Municipal a possibilidade de tornar as pontes do interior do Bosque Municipal acessíveis às pessoas com deficiência, pessoas idosas, mães com carrinhos de bebês e outros casos. Indicação nº 859/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de asfaltar a Rua Almerindo Xavier Cotrim entre os Bairros São Paulo e Parque do Bosque. Indicação nº 860/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de asfaltar a estrada do Mutum sentido ao Frigorífico Pork Foods. Indicação nº 861/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de asfaltar as ruas não pavimentadas do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 862/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que construa uma rotatória em frente ao Parque do Bosque. Indicação nº 863/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de construir a galeria de água e rede de esgoto no Bairro Jardim Acapulco (Vila Goiás). Indicação nº 864/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal aquisição de cadeiras (acento) na recepção da farmácia localizada no Posto Central. Indicação nº 865/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que viabilize a

possibilidade de colocar guarda noturno no Parque da Família localizado no Bairro Barcelona. Indicação nº 866/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar um trabalho de tapa buracos na Rua João de Barro no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 867/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que reitera os termos da Indicação nº 600/2022 que indicou ao Poder Executivo Municipal que providencie instalação de placas de identificação com nome das ruas, bem como placas de sinalização limite de velocidade e de preferência no Bairro Jardim Barcelona neste município. Indicação nº 868/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento da Rua 42, da Avenida Brasil até o Jardim São Paulo. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar serviços de roçagem e limpeza no canteiro central da Avenida Ismael José do Nascimento em Tangará da Serra.” e “Indica ao Executivo Municipal, a necessidade de contratar monitoras para acompanhar os alunos que necessitam da utilização de ônibus escolar na Comunidade Bezerra Vermelho em Tangará da Serra.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Edmilson Porfírio, Romer Japonês, Ademir Anibale, Horacio Pereira, Dona Neide, Nivaldo Leiteiro, Eduardo Sanches, Davi Oliveira, Fábio Brito, Rogério Silva, e Hélio da Nazaré. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Rogério Silva. O Vereador Rogério Silva requereu vista ao Projeto de Lei nº 261/2022 pelo prazo de 30 (trinta) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que se conste em ata que o Projeto de Lei nº 261/2022 tramita em Regime de Urgência Especial desde a última sessão ordinária. Disse que o Regime de Urgência Especial foi aprovado pelo Plenário na última sessão. Disse que na ordem do dia da última sessão ordinária foi requerido vista do Projeto de Lei nº 261/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Disse que não foram propostas emendas e que a matéria não foi amplamente discutida em busca de soluções. O Edil se declarou contrário ao pedido de vista pelo prazo de 30 (trinta) dias proposto pelo Vereador Rogério Silva. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que os pedidos de vista não têm a intenção de protelar a apreciação dos projetos. Disse que o pedido de vista é natural. Disse que quase um terço dos projetos de lei aprovado pela Câmara Municipal não tem sua aplicabilidade. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 261/2022 proposto pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os

Projetos de Lei nº 225, 257, 263, 264, 265, 266, 259, 174 e 248/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 225/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.506 de 12 de novembro de 2015 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 257/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.836, de 20 de outubro de 2022, altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.868 de 29 de novembro de 2022, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.865 de 29 de novembro de 2022 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 263/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.020.000,00 (cinco milhões e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 264/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.360.562,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 265/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.289.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil reais), destinado a custear despesas das Secretarias Municipais Administração, Coordenação e Planejamento, Fazenda, Assistência Social, Infraestrutura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Indústria, Comércio e Serviços, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 266/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 898.106,15 (oitocentos e noventa e oito mil, cento e seis reais e quinze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 259/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.934 de 02 de abril de 2018 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 174/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Tangará da Serra (PRODEC) e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 248/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, estabelece a Política Municipal de Saneamento, cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 225, 257, 263, 264, 265, 266, 259, 174 e 248/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 225, 257, 263, 264, 265, 266, 259, 174 e 248/2022 em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 225, 257, 263, 264, 265, 266, 259, 174 e 248/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que concedeu aparte ao Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 266/2022 explicou que este dispõe sobre suplementação orçamentária no valor de oitocentos e noventa e oito mil, cento e seis reais e quinze centavos a serem utilizados para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar e para a aquisição de um ônibus para o transporte escolar. Retomando a palavra o Vereador Eduardo Sanches, comentando o Projeto de Lei nº 174/2022, disse que a proposta teve vários pedidos de vista. Disse que o projeto é moderno e tonará o município de Tangará da Serra o primeiro do Estado de Mato

Grosso a ressarcir até vinte e cinco por cento do ICMS cobrado das indústrias. O Edil parabenizou a atuação da ACITS. O Edil disse que espera que o município tenha a instalação de grandes indústrias. Disse que a doação de áreas para incentivos de empresas será por meio da publicação de um edital de chamamento público e não mais por meio do requerimento individual dos interessados. Disse que a medida atende ao princípio da impessoalidade. O Edil disse que o município precisa fazer a revisão do plano diretor para que o EIV tenha eficácia. Comentando o Projeto de Lei 248/2022 o Edil solicitou ao seu nobre par Vereador Rogério Silva para que este, na condição de líder do Executivo Municipal na Câmara Municipal, convide o Diretor do SAMAE para ele explicar por que a Câmara Municipal está neste momento apreciando um plano de saneamento básico de um estudo em que foi alterada somente a capa do processo. Disse que o estudo, realizado em 2019, já está defasado. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 225, 257, 263, 264, 265, 266, 259, 174 e 248/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 261/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.590, de 14 de abril de 2016, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva, conforma requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h28min do dia 13 (treze) do mês de dezembro do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	